TERMO DE ADITAMENTO Nº 206 /26

Processo Administrativo: PMC.2021.00026715-25
Interessado: Secretaria Municipal de Finanças
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 205/2021
Termo de Contrato nº 152/21
Termo de Aditamento nº 181/22, 156/23, 444/24 e 194/25
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos de confecção e impressão de documentos de notificação e cobrança.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.735.505/0001-72, por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento um aditamento contratual, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 21/10/2026, podendo ser rescindido antecipadamente, a critério da contratante sem nenhum direito a indenização à contratada.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R$ 552.634,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e trinta e quatro reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme documentos SEI nºs 20666745 e 20667275 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 51000 5120 3.3.90.39 04.129.2006.4047 0001.100000
- 41000 04150 3.3.90.39 04.122.2004.4027.0000 01.100000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada fica dispensada da apresentação de garantia complementar por já ter recolhido em dinheiro, conforme comprovantes juntados nos documentos SEI nº 4520659, 6845759, 9439075, 12816006 e 16734073.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem ajustadas e acordadas, as partes firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Campinas, 21 de Outubro de 2026

AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Maurício Alexandre Capanelli
Secretário Adjunto de Finanças

Ivan A. Júlio

SMARAPD INFORMÁTICA LTDA
Representante Legal: IVAN APARECIDO JÚLIO
CPF nº 344.849.288-42

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP

Processo Administrativo: PMC.2021.00026715-25
Interessado: Secretaria Municipal de Finanças
Contratante: Município de Campinas
Contratada: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 205/2021
Termo de Contrato nº 152/2021
Termo de Aditamento nº 181/22, 156/23, 444/24, 194/25 e 206/26
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos de confecção e impressão de documentos de notificação e cobrança

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Aurílio Sérgio Costa Caiado

Cargo: Secretário Municipal de Finanças

CPF: 451.452.537-53

Assinatura: _____

Mauricio Alexandre Capanelli
Secretário Adjunto de Finanças

Pela CONTRATADA:

Nome: IVAN APARECIDO JÚLIO

Cargo: GERENTE UNIDADE DE DADOS VARIÁVEIS

CPF: 344.849.288-41

E-mail da contratada: lasercomercial@smarapd.com.br

Assinatura: Ivan Ap. Júlio

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Aurílio Sérgio Costa Caiado

Cargo: Secretário Municipal de Finanças

CPF: 451.452.537-53